



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS  
Av. Felinto Muller, 205 – Bairro JK - Três Marias MG -  
Licitação2@cmtremarias.mg.gov.br

## **AUTORIZAÇÃO**

O Exmo. **Eduardo Pereira Barbosa**, Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de empresa especializada para Capacitação para servidor do setor de controle interno do Legislativo Municipal, para elaboração do relatório anual do controle interno em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Três Marias.

**CONSIDERANDO** que serão cumpridas todas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, especialmente o inciso III, alínea “f”, do artigo 74, da referida lei;

**CONSIDERANDO** o objetivo de atender as demandas da Câmara Municipal de Três Marias, especialmente ao treinamento e aperfeiçoamento dos servidores.

Fica **AUTORIZADO** todo o Procedimento interno, referente à solicitação acima mencionada.

Determino a instauração do competente Processo Administrativo, e remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa, a fim de que esta opine sobre a legalidade de todo o processo.

Três Marias, 21 de fevereiro de 2025

**Eduardo Pereira Barbosa**  
**Presidente da Câmara Municipal de Três Marias**